

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, entidade da administração municipal, vinculada a administração direta, sito na R ROSALVO FÉLIX 74 CENTRO IRAQUARA – BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.596/0001-29, representado neste ato pelo seu representante legal, o Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, brasileiro, solteiro, prefeito, portador de documento de identificação 0143616803 SSP-BA e CPF: 184.405.255-91, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo termo de posse de 01 de janeiro de 2021, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, Lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Sr. SILVO LUIZ XAVIER DE LIMA, brasileiro, casado, bancário, documento de identificação nº 0586080015, SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.838.725-68, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de dispensa de licitação nº DI 117-2021 contrato 252/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

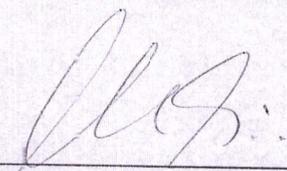
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

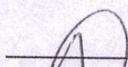
Prefeitura Municipal de Iraquara

O **MUNICÍPIO** publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

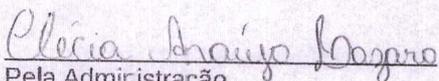
E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

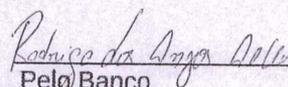
Iraquara (BA), 23 de agosto de 2022.


Responsável pela Administração
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
CPF: 184.405.255-91
Prefeito


Representante Banco do Brasil
SILVO LUIZ XAVIER DE LIMA
CPF: 892.838.725-68
Gerente Geral UN

Testemunhas


Pela Administração
Nome:
CPF: 074.583.815-40


Pelo Banco
Nome:
CPF: 083.050.225.44